



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.795/172/25

**“NOMEIA COMISSÃO JULGADORA
PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 9.790/99, EM ESMERALDA”**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, **NOMEIA** a comissão Julgadora para atuação no âmbito da Lei Federal Nº 9.790/99, para fins de Julgamento de concurso de projetos, destinados à OSCIPs, em Esmeralda-RS, conforme segue abaixo, sob a presidência da Primeira, a partir desta data.

Presidente da Comissão - Alessandra Aparecida Andrade

Membro da comissão - Josué Xavier Paz

Membro da comissão - Eliane Terezinha Borges Pinto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 09 DE JUNHO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 09 de Junho 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori

Secretário Municipal de Administração